

**PORTARIA N.º 6759, DE 02 DE MAIO DE 2012**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Valmor Ferreira"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 07 de Maio A 06 de Junho de 2012, ao Servidor Municipal **Valmor Ferreira**, ocupante do Cargo de Operário, readaptado pela Portaria n.º 4244, para o Cargo de Servente/Copeiro, matrícula n.º 162, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.09.2011 a 31.08.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Maio de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Interino de Administração  
e Planejamento.